

 SECRETARIA DE SAÚDE <small>PAULO FRONTIN - PR</small>	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP		POP Nº:017	Seção: FAR
			Versão: 02	Págs.: 02
CONTROLE DO PRAZO DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS				
Objetivos	Este POP tem por objetivo evitar perdas de medicamentos e correlatos por vencimento.			
Setor	<i>Farmácia</i>	Tipo	<i>Controle de Validade</i>	
Palavras-chave	<i>Controle; Validade</i>	Agentes	Farmacêutico (a)	
Materiais necessários	Computador com acesso ao SIGSS.			

AGENTES	PROCESSOS	OBSERVAÇÃO
Farmacêutico (a)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Utilizando-se do SIGSS, gerar relatório de posição de estoque seguindo os seguintes passos: Relatórios>Estoque>Posição de estoque- Por lote. 2. Verificar o consumo médio mensal (CMM) do itens que estão com o prazo de validade curto; 3. Avaliar a possibilidade de utilização dos produtos na farmácia central e nos postos do interior, sem que haja perdas; 4. Caso não haja possibilidade de uso, fazer permuta desses produtos com outras instituições públicas que tenham interesse; 5. Não sendo possível permutas, oferecer como doação a farmácia pública de outros municípios que se interessem; 6. O contato com outros municípios pode ser feito via whatsapp ou por 	

	<p>intermédio da Regional de saúde;</p> <ol style="list-style-type: none"> 7. Em caso de perdas, relacionar os itens vencidos, suas quantidades, apresentação e validade; 8. Armazená-los de acordo com a RDC 33/03 da ANVISA; 9. Remanejar para área específica e identificá-los como tais; 10. Enviar os produtos à empresa responsável pela incineração (ECOVALE); 11. As planilhas onde constam os medicamentos vencidos e as declarações de descarte correto das medicações, devem ser arquivadas. 	
--	--	--

Elaborado por	Izabela Braz de Oliveira	Data da elaboração	24/02/2022
Revisado por	Jisiane Fatima Sobczak Maia	Data da revisão	13/11/2023
<p>Referências</p> <p>¹ BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 20, de 5 de maio de 2011. Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação.</p> <p>AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Medicamentos controlados: perguntas frequentes. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/medicamentos/controlados/perguntas_frequentes.htm>.</p>			